

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR O PROJETO “O ENSINO DE CIÊNCIAS
E O DESAFIO DA APROXIMAÇÃO UNIVERSIDADE-ESCOLA” DO****Edital DEX/DEG Licenciaturas em Ação nº01 de 2022****07 de fevereiro de 2022**

Chamada pública para formação de cadastro reserva de Estudantes da Graduação **interessados/as em participar, como bolsista ou voluntário**, para atuação no projeto de extensão “**O ENSINO DE CIÊNCIAS E O DESAFIO DA APROXIMAÇÃO UNIVERSIDADE-ESCOLA**” vinculado ao Edital Licenciaturas em Ação/2022.

1. DA APRESENTAÇÃO

Os projetos do Edital “Licenciaturas em Ação” buscam:

- a. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre a teoria e a prática profissional docente.
- b. Fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica, visando potencializar a formação inicial de professores da educação básica.
- c. Fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros Professores.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade de Brasília.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.

2.4. Caso seja selecionado(a) para bolsista:

2.4.1 Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.4.2. Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 3 bolsas de extensão por projeto, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício

das atividades, pelo período de março a novembro.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: SIGAA >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de Login e Senha. Depois do Login, clicar em “Bolsa”, selecionar “Oportunidade de Bolsa”, clicar em “Pesquisar o projeto”, e iniciar a inscrição, acessando o ícone de inscrição, preencher o campo “Qualificação”, com os requisitos especificados neste Edital e incluir o link do Currículo Lattes.

4.2. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 6 receberão resposta por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar a caixa de Spam;

4.3. A responsabilidade por inscrição encaminhada para endereço diferente do e-mails indicados nos projetos é somente do(a) discente interessado(a);

4.4. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações;

4.5. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL CONJUNTO DEX/DEG/CIL N° 01 2022 disponível na página do CIL/DEG.

4.6. O resultado final será informado por e-mail, conforme cronograma do item 6.

4.7. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail do(a) professor(a) coordenador(a) do projeto nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

Nome do projeto	Critérios de seleção	Pontuação	e-mail da coordenadora
“O ENSINO DE CIÊNCIAS E O DESAFIO DA APROXIMAÇÃO UNIVERSIDADE-ESCOLA”	Ser aluno do curso de Ciências Naturais e já ter cursado mais de quatro semestre.		jeane@unb.br
	Ter participado de projetos de extensão a mais de dois anos com atividades que relacionadas ao ensino de Ciências nas escolas	1 ponto por semestre que participou	
	Ter trabalhado com elaboração de vídeos de experimentos de Ciências	2 ponto por vídeo elaborado	
	Ter desenvolvido atividades experimentais em Ciências na educação básica	3 ponto por semestre	

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	07 de fevereiro de 2022
Inscrições para o e-mail do professor responsável/e-mail do projeto (indicado no item 5)	07a 13 de fevereiro de 2022
Resultado Provisório da Seleção	14 de fevereiro de 2022

Recurso do Resultado Provisório da Seleção (pelo e-mail do professor)	15 e 16 de julho de 2022
Resultado Final da Seleção	17 de julho de 2022
Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	18 e 19 de julho de 2022

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de 14 de fevereiro de 2022, no site da CIL/DEG. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre 8:00h e 18:00h, de 15 a 16 de fevereiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail E-mail do Coordenador do projeto com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

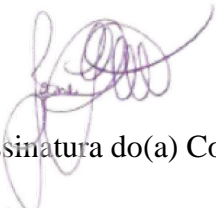
7.3. O resultado final será divulgado na data provável de 17 de fevereiro de 2022, pelo site da CIL/DEG. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o **Termo de Compromisso de Estudante Extensionista** disponível em <http://dex.unb.br/formularios-dte> e emitir **declaração de aluno regular** disponível no SIGAA, que serão enviados via SEI, para a Coordenação de Integração de licenciaturas, pelo coordenador do projeto **até 18h do dia 22 de fevereiro de 2022.**

8.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista e a declaração de aluno regular até a data e horário indicados será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

8.3. Dúvidas sobre esta chamada pública ou sobre o projeto a qual a mesma se refere podem ser dirimidas pelo e-mail cildeg@unb.br ou **e-mail do professor responsável/e-mail do projeto.**


Assinatura do(a) Coordenador(a)

Prof. Dr. José C. G. Dias
Coordenador do Projeto
PIP